

Resolução nº 057/2019 – CIB**Goiânia, 26 de março de 2019.**

Aprova o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas, Tipo I, do Município de Mineiros.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);**
- 2 – A Portaria 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas;**
- 3 – A Portaria de Consolidação nº. 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art. 579, que institui os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs), e estabelece os critérios, normas e requisitos para seu credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;**
- 4 – A Portaria nº 2373/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria 599/GM, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;**
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art.196, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal.**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 26 de março de 2019, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I do município de Mineiros..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS